



## TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO N° 001/2018-SMS.

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018-SMS, QUE TEM OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, Bairro Junco, neste município, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato, por sua Presidente **Sra. SOLANGE MARIA MELO SOARES**, brasileira, inscrita no CPF nº 318.117.013-53 e RG nº 2007458328-4 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Iolanda P.C. Barreto, nº 124, Bairro: derby, Sobral - Ceará, Têm entre si justa e acordada a celebração do **QUINTO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do **convênio nº 001/2018-SMS**, cujo objeto é atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e conseqüentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, conforme processo nº **P173956/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do **convênio nº 001/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia **01/01/2022 a 28/02/2022**, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados conforme calendário de transmissão do Ministério da Saúde.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214.000000

*JA*

*R*

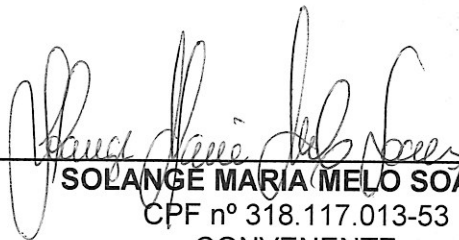
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 30 de Dezembro de 2021.




**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONCEDENTE



**SOLANGÉ MARIA MELO SOARES**  
CPF nº 318.117.013-53  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: \_\_\_\_\_

**Visto:** Assessoria Jurídica da Concedente.



1500100200; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rogeriany Lopes Farias, Gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0502/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CNPJ: 28.857.335/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 182/2021, Ata de Registro de Preço nº 117/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos II destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.799,86 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30 1.0072.1280.44905200.1215000000; 0701.10.30 1.0072.1280.44905200.1211000000; 0701.10.30 2.0072.1298.44905200.2215000000; 0701.10.30 2.0072.1298.44905200.1215000000; 0701.10.30 2.0072.1298.44905200.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1215210000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1659000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1500100200; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1631000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1603000000; 0701.10.30 1.0073.2418.44905200.1601000000; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1500100200; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1659000000; 0701.10.30 2.0073.2384.44905200.1601000000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1659000000; 0701.10.30 2.0073.2376.44905200.1500100200. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rogeriany Lopes Farias, Gerente da Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luidy de Moraes Ladeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 001/2018-SMS, cujo objeto é atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, conforme processo nº P173956/2021. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do convênio nº 001/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia 01/01/2022 a 28/02/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados conforme calendário de transmissão do Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DOTAÇÃO: 0701.10.30 2.0072.2316.33903900.1214.000000. DATA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Solange Maria Melo Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE

SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 003/2017-SMS, qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivas e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV, conforme processo nº P179330/2021. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento nº 003/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/01/2022 a 31/01/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento nº 003/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. DOTAÇÃO: 0701.10.30 2.0072.2316.33903900.1214.000000. DATA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Antônio Diego Carvalho da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO - ASTRAS. CNPJ: 05.109.349/0001-80. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento nº 002/2017-SMS tem por objetivo buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivas e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, conforme processo nº P177506/2021. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento nº 002/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/01/2022 a 31/01/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento nº 002/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. DOTAÇÃO: 0701.10.30 2.0072.2316.33903900.1214.000000. DATA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Joelia Silva Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 158/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.207/0001-19. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 158/2017-SMS, proveniente do Credenciamento nº 005/2017, conforme processo nº P176308/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 151/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 158/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/01/2022 a 03/01/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o Número: 0701.10.30 2.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 0701.10.30 2.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00 - Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. Recursos Financeiros: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 202.626,00 (Duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.885,50 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Antônio Diego Carvalho da Silva. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 7/2021-SMS. Espécie: Convênio Nº 007/2021-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 05.516.167/0001-23. Objeto: O presente convênio tem por objetivo o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde. Recursos Financeiros: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Da Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Solange Maria Melo Soares. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2017-SMS. Espécie: Quarto Aditivo Renovação ao Contrato Nº 158/2017-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 23.645.207/0001-19. OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 158/2017-SMS. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 151/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA SETIMA do Contrato Nº 158/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/01/2022 a 03/01/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 477/2021-SMS. Espécie: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 0477/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. Conforme processo P179621/2021. Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de Pregão Eletrônico Nº 184/2021, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER aproximadamente 24,55% do valor inicial do contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Proposta de Recurso Nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 36.834,76 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,55% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), dentro do limite estabelecido por Lei. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Emanuela Caciada de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FOMENTO Nº 3/2017-SMS. Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS, conforme Processo Nº P179330/2021. Da Prorrogação: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do termo de Fomento Nº 003/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês, do dia 01/01/2022 a 31/01/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados. Fundamentação Legal: Conforme o disposto na CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 01 (um) mês nos termos do Art.55 da Lei Federal nº 13019/2014. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Antônio Diego Carvalho da Silva. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2018-SMS. Espécie: Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Convênio Nº 001/2018-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio Nº 001/2018-SMS, conforme Processo Nº P173956/2021. Da Prorrogação: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Convênio Nº 001/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia 01/01/2022 a 28/02/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados conforme calendário de transmissão do Ministério da Saúde. Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Carvalho da Silva. Representante da Conveniente: Sr. Solange Maria Melo Soares. Data: 30 de Dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 472/2021-SMS. Espécie: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 0472/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 04.910.323/0001-73. Conforme Processo P179822/2021. Fundamentação: Fundamenta-

se o presente aditivo no processo de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 113/2020, realizado pelo Hospital Central do Exército, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 20,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Material permanente de Mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20,00% (vinte por cento) dentro do limite estabelecido por Lei. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Aline Simões Andrade da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - SMS (SRP)

(BB Nº 913880)

Central de Licitações. Início da Disputa: 19/01/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e material para laboratório destinado ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P176983/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 215/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 913880). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 3 de janeiro de 2022.  
MIKAELE VASCONCELOS MENDES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.03.01-PERP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de janeiro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.01.03.01-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa apta a prestar serviços de aração e preparo de solo com trator equipado com arado de 28 discos, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 3 de janeiro de 2022  
MARIA MONICA BARBOSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.21.03 - PE - FMS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira nº 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.21.03 - PE - FMS, cujo objeto é a aquisição de um (01) veículo tipo ambulância simples (tipo A), destinada a remoção de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tejuquoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de janeiro de 2022 às 09 horas. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 04 de janeiro de 2022 a partir das 09:00 horas (Horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 18 de janeiro de 2022 às 09:00 horas; local: Bolsa de Licitações do Brasil - BL [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Tejuquoca-CE, 30 de dezembro de 2021  
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato da Tomada de Preços nº 002111.2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO DISTRITO DE CAMPANARI/URUOCA-CE. Contratada: FJ DE MATOS NETO- ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75, CONTRATO Nº 002111.2021-01, R\$: 776.347,55, Dotação: 1515.15.451.0133.1.044. Elemento de gasto do contrato: 4.4.90.51.00. Vigência do contrato: 03/01/2022 A 01/08/2022. Informações: [pmullicitacao@hotmail.com](mailto:pmullicitacao@hotmail.com).

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Empresa Vencedora: DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - Valor Global ofertado: R\$ 3.156.854,04 (Três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Aracruz/ES, 3 de janeiro de 2022  
ANA LÚCIA MACHADO MAZZEGA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Empresa Vencedora: FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA  
Valor Global ofertado: R\$ 3.151.621,80 (Três milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Aracruz/ES, 3 de janeiro de 2022.  
ANA LÚCIA MACHADO MAZZEGA  
Presidente da CPL

